DECRETO N° 0078/2017.

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que após a aposentadoria o servidor perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exoneradas por aposentadoria as seguintes servidoras;

WANDA LÚCIA DE MELO - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 2765/1991 de 14/05/1991, para o cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2017.

MARIA DO CARMO DOS SANTOS - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 120/2002, para o cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras - Gari, a partir de 02 de maio de 2017.

IRENE ALVES BARCELOS - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto: 093/2002 de 26/08/2002, para o cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de maio de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos de acordo com a data de concessão de cada servidor.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté-MG, 09 de maio de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté